

JOÃO OSÓRIO PORFÍRIO DA MOTA, UM HOMEM EXPERIENTE A SERVIÇO DO ESTADO, DO DIREITO E DA EDUCAÇÃO¹

RODRIGO CAETANO SILVA²

CLÁUDIO BARROS ARAÚJO³

RESUMO: O referido artigo tem como objetivo analisar as ações de João Osório Porfírio da Mota no seu espaço e tempo. Isso se justifica, pois acreditamos, com base nas fontes analisadas (Jornais, Relatórios e Diário Oficial do Estado do Piauí), que foi sua experiência e posição social que lhe possibilitaram ficar durante muito tempo no cargo de Secretário-Geral do Estado do Piauí. Neste sentido, algumas perguntas se fizeram pertinentes e norteadoras da pesquisa: em qual contexto social João Osório Porfírio da Mota estava inserido? Quais foram suas ações antes de assumir o cargo de Secretário-Geral do Estado? A metodologia ocorreu a partir de pesquisa em documentos do Arquivo Público do Estado do Piauí e no acervo pessoal de Álvaro Fernando da Rocha Mota.

PALAVRAS-CHAVE: João Osório Porfírio da Mota. Experiência. Piauí.

ABSTRACT: The article aims to analyze the actions of João Osório Porfírio da Mota in his time and space. This is justified, as we believe, based on the analyzed sources (Newspapers, Reports and Official Gazette of the State of Piauí), which was his experience and his social position that allowed him to remain for a long time in the position of Secretary General of the State of Piauí. In this sense, some questions became pertinent and guiding the research: in what social context was João Osório Porfírio da Mota inserted? What were your actions as Secretary General of the State? The methodology was based on research in documents from the Public Archive of the State of Piauí and on the personal collection of Álvaro Fernando da Rocha Mota.

KEYWORDS: João Osório Porfírio da Mota. Experience. Piauí.

¹ Este artigo foi desenvolvido com a ajuda de recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Foi apresentado na disciplina “Oficina da escrita”, ministrada pelo professor Dr. José Maia Bezerra Neto, realizada no Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, na Universidade Federal do Pará- UFPA.

² Historiador. Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutorando em História Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisador do Instituto dos Advogados Piauienses (IAP), pesquisador do Grupo de Estudo e Pesquisa da Escravidão e Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM) e pesquisador do Núcleo de Estudo e Pesquisa de História do Piauí Oitocentista, os dois últimos núcleos são cadastrados no CNPq.

³ Jornalista e Historiador. Atualmente é professor da Secretária de Educação do Estado do Piauí, assessor parlamentar e colunista do Portal AZ.

Marc Bloch, ao propor que a História é “a ciência dos homens, no tempo” (BLOCH, 2001, p. 55), avançou os debates, colocando a História como ciência, capaz de estudar o homem em determinado tempo. Por seu turno, José D’Assunção Barros vê a História para além de uma ciência que estuda o homem no tempo. Ele acredita que, “a definição de História, no seu aspecto mais irredutível, deve incluir ainda outra coordenada para além do ‘homem’ e do ‘tempo’. Na verdade, a História é o estudo do homem no espaço e no tempo” (BARROS, 2013, p. 137).

Acreditamos que esse espaço é constituído, em parte, a partir do fruto das interações e ações dos diferentes indivíduos. Assim, estudar não só o indivíduo, mas também suas ações no espaço no qual ele se insere é fundamental para uma compreensão mais abrangente de determinado sujeito ou de determinada sociedade, em dada época e local. À medida que pratica as diferentes ações, o ser humano adquire experiência e isso pode lhe possibilita inserção em determinados grupos, ou mesmo fazer resistência a ditames impostos a ele.

A experiência é, segundo E. P. Thompson (1981, p. 112), um termo médio necessário entre o ser social e a consciência social. É ela que dá tonalidade à cultura, aos valores e ao pensamento; é por meio dela que o modo de produção exerce uma pressão determinada sobre outras atividades. Assim, homens e mulheres atuam e constroem suas vidas em condições específicas e vivem esta experiência tanto no âmbito do pensamento, como no do sentimento. A partir da análise das revoltas sociais ocorridas na Inglaterra do século XVIII, E. P. Thompson teve compreensão mais profunda da experiência da multidão que lutava de forma consciente contra a escassez de alimentos.

Agiam de forma consciente, pois mesmo “quando homens e mulheres, quase a ponto de morrer de fome, ainda assim não atacavam os moinhos e os celeiros para roubar alimentos, mas para punir os proprietários” (THOMPSON, 1998, p. 182); ou seja, agiam com o intuito de taxar preço justo pelo trigo (THOMPSON, 1998, p. 178). Muitas vezes essas ações de resistência contra os altos preços do trigo eram bem-sucedidas, pois

Os pobres tinham suas próprias fontes de informação. Eles trabalhavam nas docas. Deslocavam os batelões nos canais. Dirigiam as carroças e manejavam as barreiras de portagem. Trabalhavam nos moinhos e nos celeiros. Muitas vezes conheciam bem melhor os fatos locais do que a gentry; em várias ações, dirigiam-se certeira aos estoques escondidos de grãos, que os juizes de paz de boa-fé negavam existir (THOMPSON, 1998, p. 182 - 183).

Ou seja, “os pobres”, com base em sua experiência de trabalho nos locais onde se armazenava o trigo, sabiam como proceder para fazer um ataque direto no alvo; adquiriram,

com a experiência no labor que desenvolviam, informações que possibilitaram a eles criar estratégias para lutar pelo preço que achavam justo a se apagar pelo trigo. É levando em consideração a experiência no trabalho (em funções públicas) que pretendemos enxergar o motivo que possibilitou a João Osório Porfírio da Mota assumir e permanecer por um longo período no cargo de Secretário-Geral do Estado do Piauí. Neste sentido, acreditamos que a experiência vivida possibilita ao indivíduo consciência real do que está a sua volta, permitindo interação com maior propriedade com as circunstâncias que surgirem.

Nesta perspectiva, o referido artigo tem como objetivo analisar as ações de João Osório Porfírio da Mota no seu espaço e tempo. Isso se justifica, pois acreditamos, com base nas fontes analisadas, que foram sua posição social e, principalmente, sua experiência que lhe possibilitaram ficar durante muito tempo no cargo de Secretário-Geral do Estado do Piauí. Assim, algumas perguntas se fizeram pertinentes e norteadoras da pesquisa: em qual contexto social João Osório Porfírio da Mota estava inserido? Quais foram suas ações antes de assumir o cargo de Secretário-Geral do Estado?

O recorte temporal inicial da pesquisa corresponde ao ano de 1911, período em que ele exerceu o cargo de juiz da cidade de Parnaíba. Já o recorte final é o ano de 1944, estabelecido, pois foi naquele ano que ele saiu do cargo de Secretário-Geral do Estado⁴. O recorte espacial é o Estado do Piauí, onde Mota exerceu todas as suas funções jurídicas, administrativas e pedagógicas. Ressalta-se que, parte das fontes aqui utilizadas pertence ao acervo particular de seu neto – Álvaro Fernando da Rocha Mota – e outras fontes como, por exemplo, o Diário Oficial do Estado do Piauí e o Relatório do Presidente do Estado, localizamos no Arquivo Público do Estado – APEPI.

JOÃO OSÓRIO PORFÍRIO DA MOTA: O BRAÇO FORTE DO ESTADO

Mota é descendente de José Francisco de Miranda Osório, nascido em Oeiras, no ano de 1800, e que veio a falecer em Parnaíba, no ano de 1877, sete anos após o nascimento de seu descendente. Miranda Osório, como era conhecido, foi um revolucionário, militar e político brasileiro, tendo assumido a presidência da província do Piauí, interinamente, nos períodos de 19 de março a 18 de abril de 1872 e de 1 a 22 de fevereiro de 1873. O legado político de José Francisco de Miranda Osório foi passado para muitos de seus descendentes.

⁴João Osório Porfírio da Mota decidiu sair do cargo de Secretário-Geral por iniciativa própria, motivado devido estar em avançada idade. Ele veio à óbito no ano 1945, aos setenta e cinco anos de idade.

Figura 1: João Osório Porfírio da Mota



FONTE: Acervo pessoal de Álvaro Fernando da Rocha Mota.

Mota nasceu em Parnaíba, em 1870. Tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, foi desembargador e exerceu o cargo de juiz por vários anos em Parnaíba, Batalha, Barras e Teresina (capital do Estado). Foi chefe de polícia em Teresina, no governo de Eurípedes Aguiar (1918-1919). Note-se aqui, que ao servir no governo de Aguiar, Mota já tinha 48 anos, sendo, portanto, um homem maduro, com significativo grau de experiência no judiciário.

Casou-se duas vezes. Seu primeiro casamento foi com sua sobrinha – Maria Vitória Correa Mota, conhecida como Doninha. Com ela teve treze filhos, dos quais apenas três sobreviveram. A morte de um de seus filhos foi anunciada no jornal O Apostolo.

Quarta-feira, 4 do andante, enlutou-se o lar de nosso querido e ilustre amigo - Dr. João Mota, pela inesperada morte de seu filhinho Evilásio. Associando-nos aos seus sentimentos, damos-lhe e a sua excelentíssima família pêsames pelo falecimento de seu interessante e querido filho (QUARTA-FEIRA (...), 1907, p. 3).

Os filhos que sobreviveram foram Maria José Corrêa Mota, conhecida como Maru, Audemarco Corrêa Motta, conhecido como Sinhozinho e José Francisco de Miranda Osório. Mota casou-se em segundas núpcias com Marcolina Pereira da Mota, descendente de nobre família do Piauí. Ela era filha de Joaquim Berilo Pereira e Justina Brígida da Silva. Tiveram três filhos, João Osório Porfírio da Mota Filho, este falecido ainda criança; Maria Justina Pereira Mota e Berilo Pereira Mota. Destes, apenas Berilo Pereira Mota constituiu família. Ele se casou

com Maria Elisalva Ferreira da Rocha Mota. Tiveram três filhos: Álvaro Fernando da Rocha Mota, Ana Leonor da Rocha Mota e Juliano da Rocha Mota (MENEZES, 1980, p. 109).

Enquanto chefe de polícia em Teresina, no governo de Eurípedes Aguiar (1918-1919), Mota organizou o primeiro Código do Processo Civil e Comercial do Estado Piauí, sendo publicado em 1920 (MENEZES, 1980, p. 109).

A elaboração do Código de Processo Civil e Comercial, em 1920 – quando Mota tinha 50 anos – evidencia um conhecimento pessoal acerca da legislação então vigente, mas também mostra sua interação com os poderes constituídos, já que antes, entre 1918 e 1919 fora o chefe da Polícia, servindo, portanto, ao Executivo e tendo, um ano depois, sido o responsável por um marco regulatório legal que carecia ser chancelado pelo Legislativo. Assim, sua experiência se dava também no meio Executivo.

Antes de ser o chefe de polícia e de se tornar o responsável pela elaboração do Código do Processo Civil e Comercial do Estado Piauí, Mota já vinha de uma experiência profissional no Judiciário. Em 1911, ele era juiz na segunda mais importante cidade do Piauí, Parnaíba (VÁRIAS NOTÍCIAS, 1911, p. 4). Duas décadas mais tarde, em 1931, já então com 61 anos, tornou-se o Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí. A sessão eleitoral ocorreu no dia 31 de dezembro de 1931, sob a Presidência do desembargador Cromwell de Carvalho. Nela, Mota foi eleito para um mandato iniciado em 1 de janeiro de 1932 e encerrado em 31 de dezembro daquele mesmo ano. Seu vice-presidente era o próprio Cromwell de Carvalho (DIÁRIO OFICIAL, 1911, p. 4).

Em 1935, ele foi escolhido Secretário-Geral do Estado do Piauí, no governo de Leônidas de Castro Melo, escolhido indiretamente por Getúlio Vargas, que em 1930 liderou um movimento que derrubou a Velha República, em meio à instabilidade econômica iniciada pela crise econômica de 1929, e também à instabilidade política decorrente do antagonismo entre as forças política do antigo e do novo regime. É importante informar que Mota tinha 65 anos ao assumir o cargo de Secretário-Geral do Estado, enquanto o interventor federal escolhido por Vargas, Leônidas Melo, tinha 38 anos – o que coloca chefiado e chefe em gerações distintas, com uma diferença de idade que chega a 27 anos.

O ambiente em que ocorreu o encontro de duas gerações distintas num mesmo espaço político – a administração do Estado do Piauí – desenhou-se numa década especialmente instável. A década de 30 do século XX não foi a mais estável da economia e da política brasileira. Essa instabilidade decorreu de fatos ocorridos nos anos 20, que precipita no início da Grande Depressão, cujo episódio marcante foi a quebra da Bolsa de Valores de Nova York, em 1929, antecedida e precedida por fatos econômicos desastrosos. Bancos e empresas de algumas

partes do mundo não sobreviveram ao colapso econômico que assolava as nações. O Brasil não esteve imune ao furor de uma crise econômica que minou a produção, a riqueza e os salários em vários países, fazendo com que os anos 30 fossem marcados por um contexto socioeconômico de apreensão.

A economia brasileira, fortemente ancorada em produtos agrícolas (comodities), também sofreu em face da crise que se iniciara na década de 20 do século XX. Como em outros países, o excesso de produção e a queda no consumo precipitou uma queda de preços de alguns produtos. No caso brasileiro, isso afetou a exportação de café. A crise fez a demanda internacional pelo principal produto de exportação do Brasil diminuir, o que forçou a baixa dos preços, como foi registrado no *Correio Paulistano*: “a crise econômica, consequência universal, atingiu o café, nosso principal produto. Força humana alguma poderia evitá-la. O financiamento estabelecido não poderia ser mantido quando os mercados de dinheiros sofreram grandes abalos” (ANO NOVO (...), 1930, p. 3). Se nível de Brasil o café que padecia com a queda da demanda internacional, no Piauí os produtos de natureza extrativista mantinham-se ainda em relativa estabilidade.

No início do século XX, a economia piauiense passou a ter maior dinâmica em virtude da exportação de produtos extrativistas, como a borracha de maniçoba⁵, a cera de carnaúba e a amêndoa do coco babaçu, que suplantaram a economia pecuarista (QUEIROZ, 2006, p. 31), esta última dominante desde os primórdios da colonização do solo piauiense (Cf. SILVA, 2018). A exploração da cera de carnaúba e da borracha de maniçoba teve, entre os anos de 1900 a 1920, seu auge. O coco babaçu, por outro lado, alcançaria o topo de sua exploração até a década de 1950, quando perdeu importância relativa na economia piauiense (MENDES, 2003, p. 69). No Diário Oficial pode ser lida a seguinte notícia:

Auspiciosa e promissora a notícia publicada na edição passada do Estado do Piauí, sobre a organização, em São Paulo, de uma importante companhia para a exportação de coco babaçu. Promissora e auspiciosa para o Piauí, a boa nova de descoberta anunciada, de processos novos mecânicos e aperfeiçoados, tendes a um melhor aproveitamento desse nosso produto (DIÁRIO OFICIAL, 1931, p. 5).

⁵ Planta euforbiácea que produz borracha. É uma árvore de tamanho médio, encontrada principalmente no Nordeste brasileiro. A utilização de seu látex foi desenvolvida em função de diversas descobertas científicas promovidas durante o século XIX. Inicialmente, o látex era comumente utilizado na fabricação de borrachas de apagar, seringas e galochas. Anos mais tarde, os estudos desenvolvidos pelo cientista Charles Goodyear desenvolveram o processo de vulcanização através do qual a resistência e a elasticidade da borracha foram sensivelmente aprimoradas. Cf. LIMA, Silva. *Cultura*. Belmonte e o ciclo da borracha da maniçoba. Site: <<http://blogdosilvalima.com.br/belmonte-e-o-ciclo-da-borracha-da-manicoba/>>. Acessado em 14/10/2018.

Ainda assim, a despeito de a economia piauiense ter passado por processo de mudança positiva e de ganhos relativos nas décadas anteriores, o colapso econômico de 1929 também atingiu o Piauí, como destacou o seu presidente⁶, João de Deus Pires Leal, em seu relatório do ano de 1930:

Na situação difícil que se tem debatido meu governo, pela crise econômica que nos assoberba desde 1928, e conseqüente crise financeira, a essa Secretária de Fazenda tem cabido à tarefa administrativa mais árdua e mais ingrata, pela soma de interesse do Estado que precisa defender e estão sempre em choque com os interesses particulares, difíceis de conciliar (LEAL, 1930, p. 83).

Em meio ao ambiente de crise, o Brasil teve que encontrar maneiras para suprir as necessidades dos produtos importados e também adotar medidas de reaquecimento econômico. Assim, deu-se o processo de substituição da importação, momento pelo qual o Brasil passou a intensificar a industrialização. Estudiosos como Celso Furtado (2007), Antônio de Barros Castro (1970) e Maria da Conceição Tavares (1983) consideram que a reação interna da economia brasileira ao momento de crise de 1929 e que se estendera ao início da década de 1930, possibilitou o arranque do processo de industrialização por substituição de importações, apesar de não haver por parte do governo uma política deliberada industrializante.

Neste contexto de mudança econômica, o Brasil passava também por um processo de alteração política. “No dia primeiro de março de 1930, um sábado de carnaval, os brasileiros que sabiam ler e escrever saíram de suas casas para eleger o próximo presidente da República e escolher uma nova bancada de deputados federais” (SCHWARCZ, 2015, p. 351). Naquele ano chegava ao “fim” a política dos governadores, caracterizada pelo voto de cabresto, a qual impunha submissão de alguns eleitores aos governantes e coronéis. Essa política foi rompida em parte pelo próprio presidente da República, Washington Luís, pois “não se esperava que ele insistisse na candidatura de Júlio Prestes, presidente de São Paulo, à sua sucessão, pondo fim à alternância de mineiros e paulistas na condução da política nacional” (SCHWARCZ, 2015, p. 351).

A eleição de 1930 foi realizada em todos os estados da Federação e no Distrito Federal, então a cidade do Rio de Janeiro. Júlio Prestes, apontado por Washington Luís para ser seu sucessor, foi eleito. No Piauí, Prestes obteve 15.726 votos, enquanto seu opositor – Getúlio Vargas – recebeu 5.363 votos (A ESMAGADORA VITÓRIA DA ALIANÇA LIBERAL, 1930,

⁶Entre os anos de 1891 a 1930, os governadores dos estados eram denominados presidentes estaduais. Em 1930, Getúlio Vargas substituiu quase todos os governadores estaduais por interventores. Essa denominação permaneceu até o ano de 1946, quando a Constituição Federal estabeleceu a denominação governador para os líderes dos estados (Cf. SCHWARCZ, 2015, p. 541).

p. 2). Apesar de Júlio Prestes ter ganhado as eleições em nível nacional, não chegou ao poder, devido à Revolução de 1930. Esse movimento político que, para alguns historiadores, é caracterizado como golpe de estado, foi uma ação armada, liderada por políticos dos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com a deposição de Washington Luiz e o impedimento da posse de Júlio Prestes, ou seja, um golpe de estado, que pôs fim às práticas da República Velha, como o voto aberto.

Com o presidente deposto, Vargas assumiu o poder do país e deu início ao seu governo. Para o historiador Francisco Alcides do Nascimento “o movimento de 1930 adquiriu, no discurso oficial, caráter de movimento de libertação do país da ‘malfadada’ experiência liberal da Primeira República” (NASCIMENTO, 2015, p. 40). Foi isso o que percebeu, em 1931, o piauiense Walter Alencar, ao descrever o momento pelo qual passava o Brasil, tendo Getúlio Vargas como seu novo líder:

O Brasil passava por uma fase delicadíssima e o Dr. Getúlio Vargas vai levando “jeitosamente” o desenrolar dos fatos, circunstância esta que o revelou verdadeiro diplomata porque, se assim não agisse, perscrutando os ânimos e ouvindo as classes em geral, de há muito S. Excia. Estava fora do governo. Então administrando dessa maneira, sempre ouvindo o povo, massa esta nunca consultada [...]. Não carecemos de reformas constitucionais, pois haverá constituição mais bela, sublime, democrática e adaptável ao nosso meio, da que sonhou o grande Ruy? Não, precisamos de homens criteriosos que a faça cumprir dentro das normas, do Direito e da Justiça e assim teremos um povo livre, um Brasil novo, uma republica ideal, resgatando a dívida que temos com os 18 do Forte de Copacabana, que morreram clamando a liberdade desse povo, até o 24 de outubro, amordaçado vilipendiado pelo desposto do Catete. O voto secreto, única lacuna de nossa velha Constituição, sonho ideal de nossa gente, meio pelo qual poderemos exprimir a liberdade de pensamento é forte baluarte contra os politiquetes fraudadores, é o que esperamos de S. Excia (ALENCAR, 1931, p. 3).

A diplomacia a que se refere Alencar, no entanto, iria dar lugar a uma postura política bem menos suave do presidente Vargas, que usaria supostas ameaças comunistas para dar um novo golpe de estado, instalando-se no poder como ditador e nomeando nos estados interventores federais.

O mandato de Vargas se encerraria em 1938, mas antes disso, em 1937, iniciara-se uma campanha eleitoral para presidente, em meio a fortes agitações políticas, com o país em estado de guerra para reprimir a atuação comunista no Brasil, em face à Intentona Comunista de 1935. O fortalecimento e a unificação das forças militares, promovidos pelo ministro da Guerra, Góis Monteiro, entre os anos de 1934 e 1935, criaram as condições à consolidação do golpe que

estabeleceria o Estado Novo, em 1937, período marcado por censuras, repressões e pela figura do Interventor Federal (Cf. FAUSTO, 1995). No Piauí, o interventor seria Leônidas Melo, que tinha em Mota seu mais experiente auxiliar.

Leônidas Melo, que assumira o governo do Piauí em 1935, em substituição a Landry Sales, foi nomeado por Getúlio Vargas, em 23 de novembro de 1937, para o cargo de Interventor Federal do Estado (DIÁRIO OFICIAL, 1937, p. 1). Devido a isso, em 1 de dezembro de 1937, foi publicado no Diário Oficial do Estado uma nota exaltando a ação do presidente da República.

Não há, ou não pode haver um só piauiense de boa vontade, amigo da ordem e da paz que de coração não esteja satisfeito com o ato justo do senhor presidente da República, reconhecendo, ou melhor, nomeando o senhor Dr. Leônidas de Castro Melo para o cargo de Interventor Federal do Estado. O senhor presidente Getúlio Vargas, que não hesita em sacrificar a própria existência à felicidade da coletividade, que se tem imposto no consenso geral pela beleza cívica de sua atuação no posto de agruras que lhe coube no angustioso ambiente político que o Brasil vem de vencer nos quadros legais das linhas metras da constituição de 10 de novembro. O senhor presidente Getúlio Vargas, repetimos, deu ao Piauí, intranquilo por alguns dias, a melhor prova de sua superior intenção outorgar realmente ao país, dentro da ordem jurídica, o mundo novo de aspirações grandiosas na carta alviva e nobre de 10 de novembro nos poderes ao executivo, nos princípios de unidade e no todo de brasilidade que derrama às mancheias por todos os setores da pública administrativa. Libertando a nação de um só golpe da pesada ameaça comunista, com o glaudio forte da lei sob o amparo efficientíssimo da força, e libertando-a das extremas das injuções políticas administrativas [...] (DIÁRIO OFICIAL, 1937, p. 1).

A nota não tem assinante, mas é perceptível uma grande satisfação por parte de quem a escreveu. Na escrita, notamos que o autor, além de se contentar com a nomeação de Leônidas Melo para o cargo de Interventor Federal, exalta a ação de Getúlio Vargas em criar uma nova Constituição e sua atitude de perseguir a ameaça comunista no Brasil. Numa postura bem discreta em relação ao novo regime, agiu Mota, que estava no cargo de Secretário-Geral do Estado desde o ano de 1935. Isso porque ele mostrou-se indisposto a permanecer no governo. Em 26 de novembro de 1937, apenas três dias após a nomeação de Leônidas Melo, Mota foi à sede do governo do Estado, o Palácio de Karnak, para entregar o cargo de Secretário-Geral ao Interventor Federal. Este ocorrido foi publicado no Diário Oficial:

Chefiados pelo desembargador João Mota, ilustre Secretário Geral do Estado, estiveram hoje, às 17:00 horas, em Karnak, todos os auxiliares imediatos da administração que solicitaram do senhor Interventor Federal suas respectivas

exonerações, atendendo a nova ordem de causas e dando ao mesmo tempo ao senhor Interventor Federal maior liberdade de ação na escolha de seus auxiliares para as novas funções do elevado cargo que lhe vem de ser confiado pelo eminente presidente da República. O Interventor Federal, em ligeiro improviso, agradeceu a colaboração que a seu governo anterior prestaram os chefes de repartições ali presentes, solicitando, no entanto, a permanência nos cargos para os quais seriam nomeados pelo Secretário Geral do Estado. O desembargador João Mota, por fim, agradeceu a distinção e a prova de confiança que o chefe do Estado acabava de reafirmar aos seus auxiliares (DIÁRIO OFICIAL, 1937, p. 1)

Os auxiliares que foram ao Palácio de Karnak continuaram em suas respectivas repartições públicas e, em 27 de novembro de 1937, foi publicado no Diário Oficial o decreto de número 1.723 daquele mês e ano, que ratificava Mota no cargo de Secretário-Geral do Estado do Piauí (DIÁRIO OFICIAL, 1937, p. 9). Em posse de suas atribuições, ele confirmou Álvaro Sisypho Corrêa para o cargo de diretor da Secretaria de Fazenda do Estado; Cícero Ferraz de Souza Martins para o cargo de diretor da Agricultura, Viação e Obras Públicas; Anísio de Brito Melo para o cargo de diretor do Departamento de Ensino do Estado; Luiz Pires Chaves para o cargo de diretor das Municipalidades; Manoel Sotero Vaz da Silveira para o cargo de diretor de Saúde Pública; Arthur Passos para o cargo de diretor da Imprensa Oficial; João Pinheiro para o cargo de diretor do Liceu Piauiense; Maria de Lurdes Martins Rêgo para o cargo de diretora da Escola Normal Oficial; Cromwell de Carvalho para o cargo de Chefe de Polícia; Olavo Nogueira para o cargo de Comandante da Polícia Militar do Estado do Piauí e Torquato Pereira de Araújo para o cargo de Secretário Particular do Interventor Federal do Estado do Piauí (DIÁRIO OFICIAL, 1937, p. 9).

Experiente, Mota exercia influência sobre o interventor – 27 anos mais jovem que ele – e foi pilar fundamental no governo de Leônidas Melo. Quando o Interventor Federal se ausentava do Estado, era Mota quem ficava no cargo de chefe do poder Executivo, como nos informa a nota publicada em 7 de março de 1938:

Na impossibilidade de se despedir de todos seus amigos, o doutor Leônidas de Castro Melo, por nosso intermédio, cumpre esse dever social, irá oferecer seus serviços no Rio de Janeiro, no Palácio Hotel, na Avenida Rio Branco, onde espera demorar uns trinta dias. Durante a ausência de sua excelência responderá pela interventoria o venerado desembargador João Osório Porfírio da Mota, venerado Secretário Geral do Estado (DIÁRIO OFICIAL, 1938, p.1).

Havia nas decisões de Mota certo apego à firmeza, que se poderá perceber em alguns dos documentos dos quais ele era signatário. Em 16 de dezembro de 1937, assinou a portaria de

número F/40 determinando “que o pagamento do funcionalismo público estadual, relativo ao mês de dezembro corrente, seja feito integralmente, sendo descontada apenas a mensalidade da Caixa Beneficente dos Servidores do Estado e do Diário Oficial” (DIÁRIO OFICIAL, 1937, p. 10). Essa Caixa Beneficente vem a ser a raiz do atual Regime Próprio de Previdência Social.

Sua participação no dia a dia da administração pública era intensa. Há centenas de documentos assinados por Mota e publicados nas edições do Diário Oficial do Piauí, no período entre 1935 e 1945. A documentação mostra um servidor público submerso em seu trabalho e na administração pública, algo perceptível no seu apego às minúcias, mesmo em decisões pontuais, como no caso da negação ao pedido de um servidor público à aposentadoria integral em face à doença grave. Um despacho do governador concedia aposentadoria proporcional a José Pires Ferreira, escriturário da Mesa de Rendas de Floriano, com base em parecer de Mota:

O requerente quer se aposentar com vencimentos integrais em virtude de estar sofrendo de moléstia incurável que o inabilita para o serviço; mas não tem direito a isso, porque não se constatou na perícia médica a existência de moléstia “infecto contagiosa”, como exige o preceito constitucional (Const. Est. Art. 135 § 10).

Pode se aposentar com vencimentos relativos ao seu tempo de serviço, porém, para esse fim, precisa fazer prova de tempo em que esteve no exercício de um ou mais cargos públicos.

Assim, para o fim que pretende, deve ser indeferido o requerimento. The., 4 de outubro de 1937 (DIÁRIO OFICIAL, 1937, p. 2).

A experiência jurídica de Mota, como é evidente na citação anterior, foi um arrimo essencial no exercício de sua função pública, mas muito ainda como um atuante profissional do Direito. Convém lembrar sua formação como bacharel em Direito e a atuação como magistrado, tendo sido juiz e desembargador – antes de sua atuação como Secretário-Geral, mas algo importante para entender sua escolha ao cargo. Também nos parece importante citar a sua atuação para que se criasse a Faculdade de Direito do Piauí, em 1931, algo que resultaria na formação de novos bacharéis em Direito, como veremos a seguir.

PROFESSOR MOTA E A FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ

Era desejo da elite política e econômica do Piauí a criação de uma faculdade de Direito nesse sertão. A Constituição Federal de 1891 propugnava, em seu artigo 35, parágrafo terceiro, que era direito do Congresso a criação de instituições de ensino superior e secundário nos

Estados. Porém, o texto do artigo estabelecia que esse direito não era privativo do Congresso, ou seja, as unidades federativas também poderiam se encarregar de criar suas instituições de ensino secundário e superior (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1891). Assim, alguns estados passaram a criar instituições de ensino superior. Na República, entre as unidades federativas do Nordeste, foi o Estado do Ceará o primeiro a criar a Faculdade de Direito. Outros estados não demoraram a estabelecer suas instituições de ensino superior. Seguiram o exemplo do estado do Ceará, o Amazonas, o Pará e o Maranhão (REVISTA ACADÊMICA, 1935, p. 5).

O entendimento dos fundadores da Faculdade de Direito é que se outros estados tinham criado uma instituição de ensino de ciências jurídicas, o Piauí não poderia ficar à margem das decisões de seus vizinhos. No estado havia profissionais e intelectuais competentes para a criação de uma instituição de ensino superior. Assim, “aos 14 de janeiro de 1931, às 19 horas, no Club dos Diários da cidade de Teresina, capital do Piauí, realizou-se a primeira reunião para tratar das medidas preliminares contundentes à criação de uma Faculdade de Direito no Estado do Piauí” (REVISTA ACADÊMICA, 1935, p. 5).

Passados seis dias, desde a primeira reunião, ocorreu no Club dos Diários outra sessão. Essa com o fito de organizar uma junta para a criação dos Estatutos da Faculdade de Direito e para a eleição que formaria a mesa diretora da instituição. No dia 4 de abril de 1931, no mesmo local em que foram realizadas as outras sessões, reuniu-se, sob a presidência do desembargador Francisco Pires de Castro, a junta que estabeleceu a organização dos docentes da Faculdade de Direito do Piauí. O corpo docente ficou assim formado:

Professores doutores: Simplício de Sousa Mendes, Antônio José da Costa, Christino Castelo Branco, Francisco Pires de Castro, Ernesto José Batista, Hygino Cunha, Waldemir Abreu, Mario José Baptista, Cromwell Barbosa de Carvalho, Francisco Pires de Gayoso e Almendra, Giovanni Costa, João Osório Porfírio da Mota, Pedro Borges da Silva, Raimundo de Britto Melo, Daniel Paz e Gonçalo de Castro Cavalcante, Joaquim Vaz da Costa (REVISTA ACADÊMICA, 1935, p. 5).

Na mesma reunião de formação do corpo docente foi estabelecida a direção da Faculdade de Direito do Piauí, sendo eleito para o cargo de diretor Francisco Pires de Castro, para vice-diretor, Simplício Mendes e para secretário, Joel de Andrade Sérvio. Na ocasião foi estabelecido também que a instalação solene da Faculdade de Direito do Piauí ocorreria no dia 14 de abril de 1931, no Paço da antiga Câmara Legislativa do Piauí (REVISTA ACADÊMICA, 1935, p. 5).

A cerimônia de instalação de fato ocorreu no dia 14. Participaram da solenidade o Interventor Militar no Estado do Piauí, Joaquim de Lemos Cunha, o padre Astolpho Serra e todos os membros do corpo docente, além de várias outras personalidades da época (REVISTA ACADÊMICA, 1935, p. 5).

Há de se ressaltar que, no ofício enviado por Joel de Andrade Sérvio ao Interventor Militar no Estado do Piauí, Joaquim de Lemos Cunha, comunicando-o da instalação da Faculdade de Direito e do início das aulas de sua primeira turma, percebe-se que os senhores Francisco Pires de Castro e Simplício Mendes, eleitos para os cargos de diretor e vice-diretor respectivamente, pediram exoneração. Foram eleitos, então, os senhores Daniel Paz e Joaquim Vaz da Costa, o primeiro para diretor e o segundo para o cargo de vice-diretor da Faculdade de Direito do Piauí (COMUNICADO AO INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO, 1931).

A Faculdade de Direito estava localizada próxima à Praça da Constituição, hoje conhecida como Praça Deodoro da Fonseca ou Praça da Bandeira. O prédio onde foi instalada a primeira Faculdade de Direito do Piauí foi derrubado e no local foi construído o edifício onde passou a funcionar a Receita Federal, este depois também posto abaixo para a construção do atual edifício do Ministério da Fazenda do Estado do Piauí.

Figura 2: Secretária da Fazenda



Fonte: Arquivo Público do Estado do Piauí – APEPI. Seção de Fotografia. [s. a].

Na Faculdade de Direito, Mota ministrava aulas de Direito Judiciário Civil (REVISTA ACADÊMICA, 1935, p. 5). Apreciador do ambiente acadêmico, Mota ajudou a criar o Instituto dos Advogados Piauienses (IAP), estabelecido em 6 julho de 1931. Teve como primeiro presidente Joaquim Vaz da Costa.

Foi a partir do Instituto dos Advogados Piauienses (IAP) que se iniciaram os preparativos para a criação da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí. As convocações

dos membros do Instituto para participar das reuniões que tinham como tema a criação da OAB/PI eram publicadas no Diário Oficial do Estado.

Em sua edição de 4 de abril de 1932, o Diário Oficial trazia a seguinte notícia: “de ordem do senhor presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Piauienses, Joaquim Vaz da Costa, são convocados todos os seus membros para a sessão ordinária de 6 do corrente, às 9 horas na sala da Faculdade de Direito do Piauí” (DIÁRIO OFICIAL, 1932, p. 6). O Diário Oficial de 11 de abril de 1932 também trazia notícia de convocação dos membros do Instituto dos Advogados Piauienses (IAP) para participarem de reunião na Faculdade de Direito do Piauí (DIÁRIO OFICIAL, 1932, p. 5).

Joaquim Vaz da Costa, em sessão solene no dia 25 de abril de 1932, declarou que competia ao Instituto dos Advogados Piauienses (IAP), com fundamento no artigo número 68 do decreto 20.784, de 14 de dezembro de 1931, eleger a primeira diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Começavam ali os preparativos para a fundação, em 25 de abril de 1932, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, tendo à frente o desembargador João Osório Porfírio da Mota, como presidente; o desembargador Giovani Piauyhense da Costa, como primeiro-secretário; Dr. Antônio Albuquerque, como segundo-secretário e o desembargador Cromwell Barbosa de Carvalho, como tesoureiro.

Mota tornava-se, então, o primeiro presidente da seccional da OAB no Piauí, cargo que acumulava com o de professor da Faculdade de Direito, ao mesmo tempo em que exercia seu trabalho jurídico – o que, como já foi posto, o levaria à administração pública, na condição de segundo homem na hierarquia administrativa de um Estado sob intervenção federal, num ambiente político autocrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

João Osório Porfírio da Mota, como foi visto, é descendente de um potentado político do Piauí nascido bem antes da autonomia política do Brasil e, portanto, da existência do Piauí como uma província no Império. Ele nasceu em berço político, sendo parte de uma elite política e econômica no espaço piauiense, o que sem dúvida o ajudou em sua carreira, sendo este seu contexto social- proveniente de família abastada.

Sua formação acadêmica, como bacharel em Direito, é outro ponto fundamental da ocupação de um espaço político e institucional, posto que os formados nesta área foram, no

Brasil do século XIX e da primeira metade do século XX, os grandes detentores de poder sobre o estado e a administração pública.

Tanto isso se comprova que Mota fez-se bacharel em Direito e logo se tornou juiz, atuando nas comarcas de Batalha, Barras, Parnaíba e Teresina, as duas últimas, até hoje, as mais importantes cidades piauienses. Depois, faz-se desembargador, o que amplia sua participação nos espaços de poder local – a ponto de, antes de se tornar presidente do Tribunal de Justiça, ter exercido o cargo de Chefe de Polícia (1918-1919), e de ter elaborado o primeiro Código do Processo Civil e Comercial do Estado Piauí. Também se fez de atuante membro da sociedade civil local, participando da fundação da Faculdade de Direito e da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

A criação da Faculdade de Direito e da OAB, esta precedida pela fundação do Instituto de Advogados Piauienses (IAP), antecede uma longa experiência de Mota na administração pública, o que lhe possibilitou bases para ser indicado e assim exercer o cargo de Secretário-Geral do Estado, durante o período em que Leônidas Melo foi o interventor do Piauí, entre 1935 e 1945. São dez anos do exercício de uma função pública mais que relevante – uma vez que se deu em um período ditatorial, o Estado Novo (1937-1945), mas, no caso de Mota, um trabalho executado como rotina administrativa.

Assim, o contexto social em que se insere Mota é bastante favorável ao exercício das funções às quais ele se apresentava, seja por sua formação acadêmica como bacharel em Direito, seja por sua origem familiar abastada, seja pela opção pessoal de execução do trabalho como rotina que seguia normas e procedimentos jurídicos aos quais ele estava afeito, tinha experiência. Em resumo, um homem que ao longo da vida esteve dedicado ao Estado e ao Direito, quase sempre de maneira concomitante.

No exercício de suas funções como Secretário-Geral do Estado, chama atenção a ascendência que tem sobre seus pares – algo que possivelmente se justifique por sua idade superior e por sua própria experiência administrativa, por exemplo, à de Leônidas Melo, que era seu superior imediato. No episódio da troca de regime político, quando Getúlio Vargas se faz ditador e nomeia Leônidas Melo interventor, Mota liderou seus colegas e apresentou uma renúncia coletiva. Não se tratou de desagravo, mas de percepção da alteração no espaço político e da necessidade de estabelecer uma nova ordem, como novos atores. Porém, Mota, como os demais integrantes da administração, faziam parte de um agrupamento político-administrativo reduzido e, dadas as condições de formação intelectual limitada à época, continuaram nos respectivos cargos.

Embora tenha durante mais de dez anos ocupado lugar de destaque na administração pública do Piauí, tenha sido fundador da Faculdade de Direito, que viria a ser uma das instituições fundantes da Universidade Federal do Piauí⁷ e tenha disso um magistrado e jurista reconhecido no seu espaço e no seu tempo, Mota segue sem que sobre ele haja estudos mais aprofundados. Há sobre esta personagem uma zona cinzenta por parte da historiografia piauiense.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A ESMAGADORA VITÓRIA DA ALIANÇA LIBERAL. *Aviso*. Picos, 3 de mar. de 1930, a. XIX, n. 172.

ALENCAR, Walter. A Constituinte e o Voto secreto. *Négo*. Teresina, 17 de maio de 1931, a. I, n. 1.

ANO NOVO (...). *Correio Paulistano*. São Paulo, 1 de jan. de 1930, n. 23.750.

BARROS, José D'Assunção. *A expansão da História*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história*, ou, o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CASTRO, Antônio Barros de. *7 Ensaios Sobre a Economia Brasileira*. Rio de Janeiro: Forense, 1970.

COMUNICADO AO INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO. FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ. SALA DO PODER EXECUTIVO- FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ, 1931.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, de 24 de fev. de 1891.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ. Teresina, 03 de jan. de 1931, a. I, n. 02.

_____. Teresina, 19 de dez. de 1931, a. I, n. (?).

_____. Teresina, 4 de abr. de 1932, a. II, n. 78.

_____. Teresina, 11 de abr. de 1932, a. II, n. 81.

_____. Teresina, 26 de nov. de 1937, a. VII, n. 263.

⁷A Universidade Federal do Piauí (UFPI) foi instituída nos termos da Lei nº 5.528, de 11 de novembro de 1968 e oficialmente instalada em 12 de março de 1971, com o objetivo de criar e manter a UFPI. A Universidade foi criada a partir da integração das seguintes instituições: o Instituto de Ciências Exatas e Naturais; o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras; a Faculdade de Direito; a Faculdade de Odontologia; a Faculdade de Medicina; a Escola de Enfermagem; e a Faculdade de Administração, em Parnaíba.

_____. Teresina, 1 de dez. de 1937, a. II, n. 267.

_____. Teresina, 27 de nov. de 1937, a. VII, n. 264.

_____. Teresina, 26 de nov. de 1937, a. VII, n. 263.

_____. Teresina, 16 de dez. de 1937, a. VII, n. 279.

_____. Teresina, 16 de dez. de 1937, a. VII, n. 279.

_____. Teresina, 7 de out. de 1937, a. VII, n. 226.

_____. Teresina, 7 de mar. de 1938, a. VIII, n. 51.

FAUSTO, Boris (org.). *O Brasil Republicano: economia e cultura (1930-1964)*. tomo 3, vol.4. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1995. (Col. História da Civilização Brasileira).

FORJAZ, Maria Cecília Spina. *Tenentismo e Forças Armadas na Revolução de 30*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEAL, João de Deus Pires. *Mensagem do governador do Estado do Piauí*. Secretária de Fazenda, 1930.

MENDES, Felipe. *Economia e desenvolvimento do Piauí*. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 2003.

MENEZES, Maria Luiza Matta de. *Genealogia de José Francisco de Miranda Osório*. Fortaleza: Editora Henriqueta Galeno, 1980.

NASCIMENTO, Francisco Alcides do. *A cidade sob o fogo: modernização e violência policial em Teresina (1937-1945)*. 2 ed. Teresina: EDUFPI, 2015.

QUARTA-FEIRA (...). *O Apostolo*, Teresina, 8 de dez. de 1907, a. I, n. 30.

QUEIROZ, Teresinha. *Economia Piauiense: da pecuária ao extrativismo*. 3 ed. Teresina: EDUFPI, 2006.

REVISTA ACADÊMICA. Publicação do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Piauí, a. 1935, n. I.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Rodrigo Caetano. *O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí*. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí- UFPI. Teresina: 2018.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro: ensaio sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

THOMPSON, Edward. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *A Miséria da Teoria ou uma planetária de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VÁRIAS NOTÍCIAS. *Diário do Piahy*, Teresina, 29 de jul.de 1911, a. I, n. 122.